LEJ Nº 011/81:

DATA: 20 de março de 1,981:

SÚMULA: Autoriza O Chefe do Poder Executivo Municipal, a adquirir bens móve is e dá outras providêncies:

A Câmera Municipal de Pérola D'Oeste, Est<u>a</u> do do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Leit

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, de acordo com a Legislação em vigor, através de Concorrência Pública, um veículo -de uso misto, destinado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar recursos Orçamentários e/ou abrir Crédito Adicional especial até o valor de CR\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Cruzeiros), - com potência mínima de 65 HP.

§ 1º - Servirá de recursos os constantes no artigo 43, îtem 11 e 111, da Lei Federal nº 4320/64 de 17 - de março de 1.964.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em / contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, aos 23 dias do mês de março de 1.981.

> Clélio Bagetti Prefeito Municipal.